PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 249

ALTAMIR TIBIRIÇÁ PIMENTA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba Faço saber, que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de cr$750.902,80, suplementar às seguintes verbas do orçamento:

011 8 00 0	- Pessoal Fixo	Cr$ 17.800,00
011 8 00 4	- Despesas Diversas	Cr$ 5.500,00
011 8 02 0	- Pessoal Fixo:	
	I - Subsídio	Cr$ 12.000,00
	II - Representação	Cr$ 12.000,00
	III - Representação do Vice-Prefeito	Cr$ 6.000,00
121 8 02 0	- Serviços Técnicos e Especializados	Cr$ 6.500,00
121 8 09 0	- Serviços Diversos-Pessoal Fixo:	
	I - Vencimento do Enc. do Expediente	Cr$ 9.233,30
	II - Vencimento do Fiscal Geral	Cr$ 9.700,00
	III - Vencimento do Aux. do Serviços Internos	Cr$ 7.433,30
	IV - Vencimento do Contínuo-Almoxarife	Cr$ 9.700,00
121 8 09 1	- Pessoal Variável:	
	I - Topógrafo	Cr$ 20.000,00
	II - Pessoal Diverso	Cr$ 41.000,00
121 8 09 3	- Material de Consumo:	
	III - Aquisição de estopa, candeira, cordas, tintas, vernis e outros	Cr$ 10.302,80
	IV - Aquisição de roupas para trabalhadores	Cr$ 2.270,00
	V - Aquisição de lâmpadas e material elétrico	Cr$ 601,80
	VI - Aquisição de peças para bicicletas	Cr$ 443,00
121 8 09 4	- Despesas Diversas:	
	I - Correio, Telégrafo e outros	Cr$ 3.601,10
	II - Publicações, propaganda, assinaturas de jornais e revistas	Cr$ 5.000,00
	IV - Frete, carreto, viagens de caminhão e automóveis, despesas de pessoal em viagens e outros	Cr$ 12.200,60
	V - Luz	Cr$ 300,00
	VIII - Aluguel	Cr$ 8.000,00

X - Outras despesas não especificadas Cr$ 1.632,50
121 8 13 0 - Fiscalização e Fiscalização Financeira
- Pessoal Fixo..... Cr$12.140,00
Quebra de Caixa ..... Cr$ 600,00
241 8 85 1 - Pessoal Variável ..... Cr$40.000,00
251 8 63 0 - Pessoal Fixo ..... Cr$12.000,00
251 8 63 1 - Pessoal Variável ..... Cr$35.658,50
261 8 81 1 - Pessoal Variável ..... Cr$54.345,40
271 8 88 3 - Material de Consumo ..... Cr$ 2.182,40
271 8 88 4 - Despesas Diversas ..... Cr$ 4.230,00
311 8 81 1 - Pessoal Variável ..... Cr$40.000,00
311 8 81 3 - Material de Consumo :.....
I - Aquisição de gasolina,óleo e outros ..... Cr$40.000,00
IV - Aquisição de peças para caminhões, máquinas e outros ..... Cr$60.000,00
311 8 81 4 - Despesas Diversas:
I - Lubrificação,soldagens e outros Cr$20.369,00
II - Fretes,carretos,serviços de caminhões,carros de boi e outros ... Cr$100,000,00
321 8 82 1 - Pessoal Variável ..... Cr$60.000,00
321 8 82 4 - Despesas Diversas ..... Cr$ 27.000,00
441 8 28 4 - Despesas Diversas:
I - Auxílio ao Pôsto Policial..... Cr$ 15.051,40
461 8 34 0 - Pessoal Fixo ..... Cr$12.000,00
621 8 29 4 - Despesas Diversas:
I - Auxílio a Indigentes..... Cr$ 8.000,00
III - Pôsto de Puericultura p/ pagamento de luz e outros ..... Cr$ 1.281,00
VI - Salário Família ..... Cr$ 1.350,00
641 8 98 4 - Despesas Diversas:
I - Para pagamento da luz do relógio e da fachada da Igreja Matriz..... Cr$ 2.286,80
II - Pagamento da luz do Cruzeiro .... Cr$ 1.190,20

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito suplementar objeto do artigo primeiro,será o constante da anulação de verbas e de excessos de arrecadação das seguintes verbas, a saber :

251 8 63 2 - Material Permanente (anulação)....Cr$ 10.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

251 8 63 3 -	Material do Consumo.(.anulação)...		Cr$ 10.000,00
251 8 63 4 -	Despesas Diversas	(anulação)	Cr$ 5.000,00
311 8 81 2 -	Material Permanente	"	Cr$ 40.000,00
311 8 81 3 -	Material do Consumo II	"	Cr$ 25.924,00
321 8 82 2 -	Material Permanente	"	Cr$ 10.000,00
321 8 82 3 -	Material do Consumo	"	Cr$ 20.226,00
331 8 89 1 -	Pessoal Variável	"	Cr$ 5.000,00
341 8 82 1 -	Pessoal Variável	"	Cr$ 33.800,00
341 8 82 3 -	Material do Consumo	"	Cr$ 10.000,00
341 8 82,4 -	Despesas Diversas	"	Cr$ 5.000,00
371 8 87 1 -	Pessoal Variável	"	Cr$ 10.000,00
371 8 87 3 -	Material do Consumo	"	Cr$ 7.370,00

Excesso de arrecadação do Impôsto Territorial ..... Cr$190.100,00

Excesso de arrecadação do Impôsto Predial ..... Cr$ 2.373,60

Excesso de arrecadação do Impôsto de Indústrias e Profissões ..... Cr$ 57.000,00

Excesso de arrecadação do Impôsto de Licença ..... Cr$ 11.000,00

Excesso de arrecadação da Taxa de Limpeza Pública ..... Cr$ 3.191,10

Excesso de arrecadação da Cota do art.15º Constituição Federal .... Cr$270.000,00

Excesso de arrecadação da Dívida Ativa ..... Cr$ 24.919,10

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba,15 de dezembro de 1956

Altamir Tibiriça Pimenta,
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente da Prefeitura da Estância Balneária de Carguatatuba na data supra :

Luiz Francisco da Silva,

Enc. do Expediente Subst.